

ALTO PARANÁ

Pré-candidato Rosivaldo Policial visita a Redação do Jornal Noroeste e comenta apoio de lideranças do PL

Foto: Kaio Kauffman



Na manhã desta quarta-feira (12), a redação do Jornal Noroeste recebeu a visita do pré-candidato à prefeitura de Alto Paraná, Rosivaldo Policial. Durante a visita, Ro-

sivaldo compartilhou detalhes sobre um encontro ocorrido na última sexta-feira, dia 07 de junho.

PÁG. 3

O QUE É A VIDA SENÃO O DIA A DIA?

A impermanência nossa de cada dia

PÁG. 2

VIDA COTIDIANA

Quais ritmos de músicas vocês gostam?

PÁG. 2

PINGOS E RESPINGOS

A polêmica Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pode transferir terrenos da marinha em áreas urbanas da União para estados e municípios ou proprietários privados

PÁG. 3

FORO REGIONAL

Conselho da Comunidade, Judiciário e Ministério Público se unem no combate à violência doméstica com o Projeto “Família Feliz”

O Projeto “Família Feliz” se destaca por sua abordagem abrangente e inovadora, que visa promover a reflexão e a mudança de comportamento em homens autores de violência contra a mulher.

Foto: Alex Fernandes França



Celso Gonçalves, Secretário da Diretoria do Conselho da Comunidade; Aline Amanda Ribeiro, Assistente Social Judiciária e o Juiz da Vara Criminal, Dr. Sérgio Decker

Na última terça-feira, 11 de junho, o Conselho da Comunidade do Foro Regional de Nova Esperança, sob a presidência de Rober-

to Felipe de Almeida, deu início ao Projeto Família Feliz. Coordenado por Celso Antonio Gonçalves e supervisionado pelo Juiz Dr.

Sérgio Decker, o projeto visa abordar a violência doméstica através de encontros reflexivos e educativos para homens que respon-

dem a processos criminais relacionados a este tipo de crime.

Página 8

Policial: homem é preso após invasão e furto em Igreja no Centro da cidade



PÁG. 3

Foto: Divulgação

Agro Luna inova com demonstração de Drones para aplicação de inseticidas em Laranjais

Fotos: Divulgação



A Agro Luna realizou uma apresentação inovadora sobre a aplicação de inseticidas na lavoura de laranja utilizando drones. Reunindo agricultores, técnicos agrícolas, estudantes e demais interessados em conhecer as novas tecnologias no campo.

A utilização de drones na agricultura traz inúmeros benefícios, como: aplicação de inseticidas, fungicidas e horticidas nas culturas de soja, milho, mandioca, citros e café. O drone é eficiente também na distribuição de semen-



tes e adubos em pastagens.

A Agro Luna reforçou que a demonstração foi uma excelente oportunidade para que os presentes pudessem conhecer mais

sobre as novas tecnologias disponíveis no mercado e como elas podem ser implementadas em suas propriedades. A adoção de drones na agricultura não

só otimiza o trabalho no campo, mas também contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção de práticas agrícolas mais seguras e eficientes.



A impermanência nossa de cada dia

Desde que nascemos e durante a infância aprendemos que a única coisa inevitável na vida é a morte. Com o passar dos anos, descobrimos que há outra coisa da qual não conseguimos escapar ou fugir, por mais que queiramos: a tal da impermanência.

Traduzindo. As únicas certezas que temos na vida é que um dia nosso passeio por este mundo cessará e que tudo, a toda hora, muda, nada, absolutamente nada permanece igual. As transformações ocorrem a cada momento, algumas imperceptíveis, outras escancaradas, como por exemplo, as harmonizações (ou (de) monizações faciais, dependendo do resultado). A forma de falar, de vestir, de pensar, agir, olhar o mundo se alteram a cada dia, semana, mês ou ano.

O paladar, a forma de sentir, demonstrar, amar, o corpo (aliás, nesse último quesito, um amigo sempre dizia que, com raras exceções, o tempo era uma fábrica de monstros). Cada um de nós percebe e sente essas mudanças no dia a dia: aquele esporte que amávamos praticar, hoje não nos anima sequer a trocar de roupa para ir; aquela comida que achávamos fantástica, hoje não conseguimos nem sentir o cheiro; já aquela outra que não conseguíamos colocar na boca, hoje consideramos a mais saborosa do



Quais ritmos de músicas vocês gostam?

Em primeiro lugar devemos perguntar a vocês: Gostam de músicas?

Pode se dizer que a música é uma combinação de ritmo, harmonia e melodia. Temos a letra que combinada com os sons dos instrumentos e produzem as músicas que cada um de nós temos o ritmo de nossa preferência.

O Brasil pode ser contado através da música. Tanto em um determinado período, como em uma determinada região. Além das músicas tradicionais que são tocadas em todo o país, ainda temos as músicas de uma determinada região. Falando da nossa Região Sul, começo falando do Rio Grande do Sul, onde citamos o Bugio, o Xote e a Rancheira, mas tem diversos outros ritmos. No estado de Santa Catarina temos o Fandango, Vaneirão, Xote, entre outros diversos. No estado que moramos, o Paraná, lembramos que o mais popular é a música sertaneja.

No sudeste, falamos de São Paulo, o estado mais industrializado do Brasil, que recebeu e recebe pessoas de todos os outros estados

mundo. O mesmo serve para bebidas, filmes, programas de fim de semana. E mesmo que não queiramos sentir ou ver, tal como a morte, as mudanças ocorrem, ainda que não queiramos.

E, diante dessa consciência da finitude e a mutabilidade da vida, surgem algumas das maiores questões do dia a dia: Por que não aceitamos as nossas mudanças e as das pessoas que nos cercam? Por que nos apegamos tanto a situações que não mais existem e cujas as memórias nos impedem de ir para frente? Por que, tal qual buscamos prolongar nossa vida, não tomamos providências para evitar que aquelas mudanças que nos fazem mal aconteçam?

De antemão já digo que não sei nenhuma das respostas. O que sei, ou melhor, percebo, vejo, observo, é que nós, por não entendermos ou não queremos entender que tudo muda, em especial sentimentos, gostos, relações afetivas, situações econômicas financeiras, ficamos totalmente desequilibrados quando elas ocorrem, ainda se forem abruptas e profundas, e, na maioria das vezes, tomamos atitudes impensadas que normalmente impactam a nossa e a vida de outras pessoas de forma muito negativa.

Quem nunca ouviu uma história de pessoa, por não aceitar o término de um relacionamento, agride ou até mata outra pessoa, vindo a ser presa, perder anos na cadeia e a causar traumas irreversíveis na outra ou nos familiares de ambos? Quem nunca ouviu histórias de pessoas que ameaçam a outra, que buscam socorro em trabalhos espirituais para “amarrar” a outra pessoa, dispondo de recursos que não tem, cavando um buraco emocional e financeiro? Quem nunca ouviu histórias de pessoas que se encontram em uma situação favorável financeiramente e por conta de má administração, gastos excessivos e desnecessários, vieram a estar em uma situação de dificuldade, deixando de honrar compromissos e muitas vezes buscam recursos por meio de ludibriar amigos, parentes, manchando sua imagem e espalhando prejuízos para diversas pessoas?

E por que isso acontece praticamente todos os dias? Simples-

e de fora do país, onde o ritmo principal é o samba-rock, ainda que tenha diversos outros ritmos, como o fandango e a catira. Já no estado do Rio de Janeiro, não podemos falar em outro ritmo como é o samba, além do choro e bossa nova. Apesar que nas comunidades também está muito presente o Frank. Subindo um pouco chegamos no estado de Minas Gerais, o Jazz, o Samba, o Rock, o Rap, o Pop, a música eletrônica e outros estilos urbanos. Agora falando do estado do Espírito Santo, temos os ritmos Ticumbi, Rei de Boi, Folia de Reis, Bate Flecha, Pastorinhas, Jongos e Caxambus.

Chegamos no Centro-Oeste e falo do estado de Mato Grosso do Sul, onde também está presente muito forte a música sertaneja. Para o estado do Mato Grosso temos os ritmos Cururu, Siriri, São Gonçalo e Rasqueado. E no extremo da região falamos no estado de Goiás, onde tem como o ritmo o Rock, Samba e Rap, mas que aqui é o berço da música sertaneja.

A região do Nordeste, onde temos uma grande maioria dos estados que compõe a federação, citamos o Piauí onde o povo gosta do maracatu, Baião, Samba, Reggae, Brega e Funk. No estado do Maranhão em nossas pesquisas encontramos como principal o tambor de crioula e bumba meu boi, além de outros. Para o estado do Pernambuco nossa cultura fala do Frevo, Baião e Ciranda. Nosso país é muito grande e chegamos no Rio Grande do Norte que é um estado de grandes instrumentalistas e que é muito forte as bandas Pop e Roqueiras. No estado da Paraíba, impera o Forró e o Xaxado. E ainda continua essa viagem, chegando no estado do Ceará, é o Forró e suas variadas formas. Nossa Bahia, um povo alegre, tem o Axé music, o encontro da música dos blocos de trio com a música dos blocos afro, o Frevo baiano com samba-Reggae, um Samba-reggae Pop/eletrônico. Nossa!!!, agora falamos do estado de Alagoas que reportamos para o Maracatu de ouro. Agora nesse estado de Ser-

mente porque não entendemos que as pessoas que iniciaram a relação não são as mesmas do momento da ruptura. Que a situação de fatura nos atinge em um determinado momento e que nos amoldamos a ela. Que buscamos retornar aquela situação anterior, fruto da memória, e não viver a situação atual. Porque acreditamos, ou queremos acreditar, que com as atitudes, teremos um futuro igual ao passado, esquecendo do momento presente e de quem somos e que certamente, aquela pessoa atual não é aquela de quem gostamos e que, pelas próprias mudanças da vida, daqui um tempo nem lembraremos mais.

Por tudo isso, acredito que quando o ser humano entender o significado da inevitabilidade da impermanência o mundo se tornará melhor, mais harmônico e menos cruel. Ao tomarmos consciência de que tudo e todos mudam, sentimentos, pessoas, questão emocional, financeira e de saúde, e que essas mudam são geradas por nossas escolhas, conscientes e inconscientes, que levam a ações e omissões, com certeza prestaríamos mais atenção em nós e naquelas pessoas com as quais nos relacionando, percebendo as mudanças cotidianas e as acompanhando para sabermos quando os ciclos se encerram, quando a situação está indo para um caminho indesejado, evitando conflitos, traumas ao mesmo tempo que se mantém a consideração e respeito.

Posso terminar com diversas frases que lemos e escutamos diariamente, principalmente em redes sociais que em suas páginas motivacionais postam:

“Está em um momento bom, vai passar;
Está em um momento ruim, vai passar.
A vida é feita de altos e baixos, por isso nunca desista”
“A vida é feita de escolhas e consequências”
“O plantio é opcional mas a colheita é obrigatória”
Todas elas falam de mudanças e escolhas conscientes. Será que estamos prontos para escolher mudar com sabedoria? Ou sabedoria para olhar as mudanças e aceita-las?

gipe, o estilo do forró pé de serra, do Xote, do Xaxado e do baião, além de variedades como o Forró eletrônico e o sertanejo estilizado. Ufa, terminou essa região.

Região Norte, com o estado do Amazonas, que o ritmo do Brega, a Toada do Boi de Parintins e o Carimbó. O estado do Pará encontramos os ritmos do Samba, Choro, Forró, Calipso, Brega e Tecnomelody. Já estamos chegando no final e se você gosta de música poderia pesquisar e ouvir esses diversos ritmos. No Estado de Roraima é o Carimbó que prevalece. No Amapá o que prevalece é o Marabaixo. Chegamos em Rondônia e lá e o Noiadance, também conhecido como Leskerray. Mais finalmente o Acre tem como ritmo principal o MPB e Religioso. Por último falamos do Tocantins onde os moradores gostam de ouvir e dançar Catira, Sússia, Tambor, Congo e Roda.

Mas, é claro que uma população como a nossa, formada de miscigenação de raças e povos originários, temos gosto para todos os ritmos musicais e ninguém pode dizer que não gosta de música por falta de opção.

Fica aqui minha sugestão para que todos os leitores pesquisem esses diversos ritmos e verifiquem se alguns desse podem lhe agradar.

Desejo a todos uma bela pesquisa e aproveitem o fim de semana para dançar com os namorados ou namoradas, esposos ou esposas, pais ou mães, ou simplesmente com um amigo ou amiga. O importante e se divertir e serem felizes.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Maringá FC empata com a Inter de Limeira em 2 a 2 fora de casa

Tricolor saiu na frente do placar com 2 a 0, mas os donos da casa reagiram e conseguiram o empate aos 42 minutos da etapa final

O Maringá Futebol Clube conquistou um ponto importante fora de casa pela 8ª Rodada do Brasileiro da Série D, diante da Inter de Limeira, líder do grupo A7. Após sair na frente com gols de Iago Santana e Tito, o Tricolor acabou cedendo o empate com um gol de pênalti, ainda no primeiro tempo, de Rafael Silva e na etapa final de João Felipe.

Com o empate, o MFC chega a 17 pontos, igual a Inter, no entanto o adversário tem vantagem no saldo de gols. Para o auxiliar técnico, Ivan Campanari, que realizou a coletiva de imprensa, após a expulsão do técnico

Jorge Castilho no jogo, o time não teve a concentração necessária para segurar a vitória, no entanto, o empate fora de casa, em circunstâncias gerais, é um bom resultado.

"É claro que tem uma frustração por não ter conseguido a vitória após abrir 2 a 0. Acredito que o gol de pênalti marcado ainda no primeiro tempo deu um ânimo maior ao adversário e os dois gols que tomamos foram de erros e tomadas de decisões individuais, que não podem acontecer. O fator negativo foi a falta de concentração durante o jogo todo, não podemos dar essas brechas

e nesse jogo aconteceu. Por outro lado, se pensarmos em uma situação geral, somar um ponto fora de casa, contra a Inter, que tem um time muito qualificado também, é um bom resultado", explicou Campanari.

O elenco se reapresenta já na tarde desta quinta-feira, 13, para um trabalho de recuperação física e volta a treinar na tarde de sexta-feira, 14, às 15h00 no Centro de Treinamento do Maringá FC. O próximo confronto será neste domingo, 16, contra o São José, às 18h30, no Estádio Regional Willie Davids, em Maringá.

Os ingressos estão dis-



poníveis para compra pelo aplicativo oficial do Maringá FC e pelo site www.ingresso-nacional.com.br. Os pontos de venda físicos são: Lojas Alvorada, Land View, Lojas Mil, Posto Dubai, Posto Canadá, Posto Londres, All Hunter, Origem Açaí, Filler

Tobacco Shop e Havana Tabacaria.

Os valores são R\$ 20,00 meia entrada e R\$ 40,00 inteira na descoberta e R\$ 40,00 meia entrada e R\$ 80,00 inteira na cobertura. A promoção do ingresso solidário continua e todos que

levarem um quilo de alimento não perecível ou um quilo de ração para cães ou gatos, produtos de limpeza, higiene, roupas e calçados pagam meia entrada. Todo o material arrecadado será destinado às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Transmissão

O jogo será transmitido para todo o Brasil pelo canal oficial do Maringá Futebol Clube no YouTube: www.youtube.com/mfctvoficial. A equipe de transmissão será formada pelo narrador Giovanni Meireles, o comentarista Carlos Emori e a reportagem de campo de Rildo Herrera. A parte técnica é comandada por Leandro Lacar e a produção geral de Rodrigo Araújo.

Por assessoria de imprensa

Entrelinhas

Parabéns e feliz aniversário para Shirley Arruda (13/6), Marciely Garcia Gibin (14/6), Leda Maria Belentani (14/6), Maria Gabriela Xavier (15/6), Vania Nocchi (15/6), Laercio Arruda (16/6), Caroline Prado (16/6), Ana Paula Maran Fumagalli7/6), Rosy Meire Freire (17/6) e Micaele A. Gomes (18/6)Veja que notícia absurda: mais de 100 deputados federais são investigados ou réus criminais? E que o maior número de ocorrência pertence ao Partido Liberal (PL) de Bolsonaro?***Tramoia de Lira pode liberar Bolsonaro da prisão.***Morre a economista Maria da Conceição Tavares.***Prêmio Cidadania para Vini Jr pela sua luta na Espanha contra o racismo e graças a ele, a Justiça Espanhola condenou torcedores do Valência, por insultar o jogador, a 8 meses de prisão e 2anos sem poderem comparecer aos estádios. “Não sou vítima do racismo. Sou algoz dos racistas”, disse Vini Jr.***“Você sabia que as pessoas negativas podem ser afastadas de você com mandalas? Como assim? Basta ”mandalas” a merda!”***“Há tempo que o Brasil não atravessa um momento tão positivo economicamente como agora e aproveito para rasgar elogios ao governo Lula,” disse o CEO do BTG Pactual, André Esteves, numa reunião de economia, em Guarujá, SP.*** No Espírito Santo, um árbitro foi agredido no rosto por um jogador de futebol. Ele saiu de campo, foi em casa e pegou uma arma e só não atirou no jogador por causa da turma do “deixa disso.” ***Cresce a coqueluche ou tosse comprida em São Paulo.*** “Ser profundamente amado por alguém nos dá força; amar alguém profundamente nos dá coragem” – Lao-Tsé (604-561 a.C.) foi um importante filósofo da China antiga. -



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel 44-3135-0810
E-mail: presidentecastelobranco@hotmail.com
Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº969.de.11 de junho de 2024.

“Exonerar Servidor contratado pelo PSS(Processo Seletivo Simplificado) e d outras providências”

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal de Pres. Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica **EXONERADO** a partir desta data, para efeitos de direitos e legais, e a pedido, o Servidor Temporário **RODRIGO DENIS GONÇALVES DE SOUZA**, mat. 982, do cargo de Operador de Máquinas Temporário, contratado pelo PSS(Processo Seletivo Simplificado), conforme requerimento protocolado sob nº 058/2024;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, aos 11 de Junho de 2024.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
PREFEITO MUNICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel 44-3135-0810
E-mail: presidentecastelobranco@hotmail.com
Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº970.de.12 de junho de 2024.

Nomela para o cargo de provimento temporário(PSS) na forma que se especifica.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** a partir desta data, **RODRIGO DENIS GONÇALVES DE SOUZA**, para o exercício do cargo de provimento de processo seletivo simplificado(PSS) de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, constante da Lei Municipal 1101/2020 e suas alterações, em virtude de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo edital nº 002/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, aos 12 de Junho de 2024.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP: 84.313-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CIP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios orientadores atreves da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista dos pareceres emitidos pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 3/2024
b) Licitação nº: 3/2024
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Homologação: 11/06/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE COLETOIRA DE ESGOTO DO RESIDENCIAL CIDADE AMIGA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	SERVÇOS PRL MINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDACOES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISORIA, MUIROS E FITECA, COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS, INSTAL. ELÉTRICAS, COBERTURA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO, INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS.GLP, INCENDIO E APARELHOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS, DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIO TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS).	SV	1,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL					700.000,00

Presidente Castelo Branco, 11 de junho de 2024

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP: 84.313-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CIP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios orientadores atreves da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista dos pareceres emitidos pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 3/2024
b) Licitação nº: 3/2024
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Homologação: 11/06/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE COLETOIRA DE ESGOTO DO RESIDENCIAL CIDADE AMIGA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	SERVÇOS PRL MINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDACOES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISORIA, MUIROS E FITECA, COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS, INSTAL. ELÉTRICAS, COBERTURA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO, INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS.GLP, INCENDIO E APARELHOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS, DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIO TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS).	SV	1,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL					700.000,00

Presidente Castelo Branco, 11 de junho de 2024

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0191/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2023

Contratado: **DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA** CNPJ nº 32.302.947/0001-43

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0191/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2023 da empresa DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 11, para aquisição de 10 (dez) UNIDADES correspondente a NORDEAK 700 W, perfazendo o valor total de R\$4.050,00 (quatro mil e noventa reais), tudo em conformidade com a justificativa contida no Ofício nº 019/2024, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de Assinatura: 11 DE JUNHO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 0132/2023, extraiado da Ata de Registro de Preços nº 0230/2023, Pregão Eletrônico nº 078/2023

Contratado: **G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL** CNPJ nº 36.616.106/0001-61

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto do Contrato nº 0132/2023, extraiado da Ata de Registro de Preços nº 0230/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 078/2023 da empresa G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 03, para aquisição de 07 (sete) UNIDADES correspondente a CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DUPLA EM PNEU MOLHADO COM TAMPA EM LAJE DE CONCRETO ARMADO, DE VALIA EM CONCRETO MACIO EM FORMATO M. G. E G. CONCRETO APLICAÇÃO, (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, perfazendo o valor total de R\$18.690,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais), tudo em conformidade com a justificativa contida no Memorando nº 7.617/2024, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data de Assinatura: 13 DE JUNHO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2023, Inexigibilidade nº 049/2023

Contratado: **BCKR LABORATÓRIO DE ANÁLISES** CNPJ nº 10.733.695/0001-74

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 086/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 049/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendido entre 26/05/2024 a 26/05/2025, conforme justificativa contida no Ofício nº 390/2024, consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 12 DE JUNHO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2023, Inexigibilidade nº 049/2023

Contratado: **BCKR LABORATÓRIO DE ANÁLISES** CNPJ nº 10.733.695/0001-74

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas ao aumento de valor do Contrato nº 086/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 049/2023, consubstanciada na manutenção dos mesmos valores contratuais atuais, durante o período de prorrogação de vigência indicado no Segundo Termo Aditivo, conforme justificativa contida no Ofício nº 390/2024, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 12 DE JUNHO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 0100/2023, Inexigibilidade nº 057/2023

Contratado: **NOVAELIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ nº 20.665.401/0001-78

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0100/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 057/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendido entre 12/06/2024 a 12/06/2025, conforme justificativa contida no Ofício nº 391/2024, consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 12 DE JUNHO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 0100/2023, Inexigibilidade nº 057/2023

Contratado: **NOVAELIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ nº 20.665.401/0001-78

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas ao aumento de valor do Contrato nº 0100/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 057/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendido entre 12/06/2024 a 12/06/2025, conforme justificativa contida no Ofício nº 391/2024, consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 12 DE JUNHO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2023
Processo Administrativo nº 0250/2023

O Prefeito Municipal, Moacir Olivatti, no uso de suas atribuições legais, considerando DESERTA a licitação, resolve EXTINGUIR e determinar o ARQUIVAMENTO do presente licito, que tem por objeto a **Alienação de imóveis do Patrimônio Público Municipal**.

Nova Esperança, 11 de junho de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

REPÚBLICA TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº 8.666/93

PREGÃO Nº 236/2023

PREGÃO Nº 62/2023

Fornecedor: R77 SEGURANÇA LTDA CNPJ/CPF: 44.832.101/0001-02

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Creche do Município afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta)

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 17.080.000/0001-99 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Credatão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.213, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Conselho Firmado entre o Município de Nova Esperança - PR e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), e de outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alíneas "a" e "d" da Constituição Municipal (LOM):

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora pública municipal **RAISSA MATHEUS AMARAL**, portadora do RG nº 10.360.921-5-SCSP/PR e inscrita no CPF nº 01.087.765-68-62, matrícula 3960, para ser a **REGISTRO** e a **servidora** pública municipal **NEREIDE CRISTIANE TAMBORIM**, portadora do RG nº 7.848.024-5-SP/PR e inscrita no CPF nº 05.710.569-27, matrícula 2863, para ser fiscal do Conselho Firmado entre o município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), para execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos, visando o fortalecimento das políticas públicas de controle da população de cães e gatos no Paraná e educação para a tutela responsável.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONAI

Secretário Municipal de Administração

GOV. DO PARANÁ
GOV. DO PARANÁ
GOV. DO PARANÁ

GOV. DO PARANÁ

GOV. DO PARANÁ

GOV. DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545
CNPJ: 13.170.960/0001-01 e-mail: complan@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 – 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 019/2024

Corvoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pela Edital nº 012/2023,

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 012/2023**, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de dezembro de 2023, reafirmada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024,

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.365, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2010,

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dez (10) dias úteis de publicação deste Edital no **Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rosemeire Aparecida de Souza Martins	Professor do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais	74º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAU MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ADS TRÊZE (13) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DAIBERTO TONIA
 Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ nº 13.730-080/0001-00 - www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0192/2024

Conversa cantada (P) aprovada (P) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 003/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 003/2023**, por meio da Portaria nº 15.673, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 03 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dez (10) dias úteis da publicação deste Edital no Diário Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tomar de assentos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Griziele de Carvalho Silva	Agente de Serviços Operacionais	88ª

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência na vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, OS TRÊZE (13) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONIA
 Secretário Municipal de Administração





Profetaria Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 13.730.084/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gerado em: 2021 - 02/04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0193/2020

Candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 002/2020.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 002/2020, por meio da Portaria nº 16.099, de 15 de abril de 2020;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.365, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCO a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para concorrer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dez (10) dias úteis de publicação deste Edital no Diário Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes à contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Felipe Vias Boas Machado Caires	Auxiliar de Cuidado/Educador	5ª

Caso a(s) candidato(a) não compareçam junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada ausência definitiva da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no resultado referente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DAS TREZE (13) DIAS DOS MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONIA
Secretaria Municipal de Administração





Secretaria Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.780.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gestão 2020 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0194/2024

Convoque candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2023.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º **005/2023**, por meio da Portaria nº 15.719, de 2 de agosto de 2023;

O SR. MAGIAR OLIVATI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para compor a Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Diário Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes ao contrato:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Tesserolo Kun	Odontólogo/20h	4º

Caso as candidatas não compareçam junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PRAZOS MÍNIMOS DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MAGIAR OLIVATI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
 Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

1. PUBLICATION, as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 005/2024, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional e Agente de Serviços Operacionais conforme descritos abaixo:

Agente de Alimentação

NOME	CPF/MF	RESULTADO
Adriana Chagas	040.456.415-47	Indeferido
Ana Paula da Silva	138.993.205-56	Indeferido
Andressa de Sa	068.221.389-61	Indeferido
Andreia de Oliveira Montezoli	062.680.749-93	Deferido
Andreas Ramos Rodrigues Ramos	063.045.389-23	Indeferido
Ashley Giovana Cassimiro	117.553.485-75	Indeferido
Beatriz Idefonso	094.244.549-02	Indeferido
Carina dos Santos	118.696.049-38	Indeferido
Carla Cristiane Rodrigues Ferrelle	084.589.199-60	Indeferido
Carissa Mariana Fernandes Pereira Moreira	122.123.259-24	Indeferido
Cleonice de Lima	047.684.629-36	Indeferido
Cleide da Lida dos Santos	025.494.619-01	Indeferido
Danielle Ferreira de Souza Piovaneli	071.570.689-66	Deferido
Elaine Teodoro da Silva Farias	057.453.329-05	Deferido
Elzangela Aparecida dos Santos Ferreira	060.765.389-29	Indeferido
Evelyn Fernanda Dias	084.632.279-02	Indeferido
Fátima Espirinho Alves	638.878.009-15	Indeferido
Fernanda Costa Santiago	080.140.979-98	Indeferido
Fernanda Fernandes Espindola	108.925.049-03	Indeferido
Flavia Oliveira da Silva	045.930.219-10	Indeferido
Franciele de Fatima Zaccaroni	059.254.149-50	Deferido
Francisara Reis da Silva	053.557.239-50	Deferido
Gabrielly Moreira Teixeira	117.293.649-85	Indeferido
Jaqueline Cardoso Jardim	119.350.859-21	Deferido
Jessica Gomes da Silva	098.782.569-01	Deferido
Jessica Idefonso Figueiredo	061.510.649-84	Indeferido
Jocasta Elaine Cassiano	067.075.869-60	Deferido
Joriceane Bulhões de Oliveira	096.948.019-90	Indeferido
Josiane Del Angelo Santin	063.011.249-52	Deferido
Juliana Fernandes Pereira	342.841.188-97	Deferido
Juliana Pizzi Goes dos Santos	051.089.459-30	Indeferido
Karolyne Tayna Colatto	123.600.659-39	Indeferido

Kassia Vitoria Rodrigues Costa	122.130.099-70	Indeferido
Kauani Caroline Rodrigues da Costa	165.240.699-94	Indeferido
Kellyna Aparecida Silva Alves	104.801.439-86	Indeferido
Letícia da Cruz de Oliveira	086.075.129-51	Indeferido
Márcia Aparecida de Almeida Gomes	026.946.159-02	Indeferido
Maria Aparecida Barreto Nobres	050.555.969-29	Indeferido
Marechal Ananias Cecilio	100.595.789-01	Deferido
Mareisa de Castro Dias	034.004.349-08	Indeferido
Mariete Parpinelli Venancio	160.705.809-18	Indeferido
Mari Soares Antero	053.564.729-86	Deferido
Marta Regina da Rocha	075.208.049-00	Indeferido
Matheus Bolonha Severino	118.169.249-03	Indeferido
Michel Alves de Santana	063.513.489-60	Indeferido
Rafaela Baltazar Afonso	054.854.069-97	Deferido
Rafaela Paulino de Paula	125.137.159-00	Indeferido
Raquel Daudt de Araujo Kitagawa	057.741.128-45	Deferido
Rodrigo Puga de Assis	061.604.409-83	Deferido
Rosângela Aparecida Ferreira de Moura	054.150.279-14	Deferido
Rosilene Teodoro da Silva	029.164.339-61	Indeferido
Rozilene de Castro Luz	033.490.419-65	Indeferido
Sandra Mara Oliveira	943.520.469-49	Indeferido
Shirley da Silva Alves	018.413.079-47	Indeferido
Silvana Padilha dos Santos	040.540.559-66	Deferido
Tânia Mara Poncetti Boldrin	067.366.519-48	Deferido
Tatiane Rodrigues Pereira	066.950.459-60	Deferido
Tevezinha dos Santos da Silva	058.624.339-72	Deferido
Thais da Silva Nascimento	094.769.959-71	Indeferido
Valdenice de Souza Brito	047.684.619-64	Indeferido
Vera Lucia Maria do Nascimento	116.842.389-32	Indeferido
Viviane Alves	068.625.459-73	Indeferido
Wendy Flavia Pereira	037.485.949-33	Indeferido

Agente de Apoio Educacional

NOME	CPF/MF	RESULTADO
Adriana Lúcia Ferreira de Araujo	812.456.409-25	Deferido
Adriene Souza	127.831.229-36	Indeferido
Alana Camilla de Faria	105.075.229-58	Indeferido
Andrea Bonfim de Faria dos Santos	083.769.699-17	Indeferido
Alexandra Aparecida Alausse Marconi	031.130.799-00	Indeferido
Alice Harumi Sakurai Ferreira	386.494.972-68	Deferido
Aline Morais de Abreu	081.118.259-27	Deferido
Aline Trigueiro Pereira	105.836.469-86	Deferido
Ana Carolina da Silva Barbosa	116.327.099-70	Indeferido
Ana Flavia Mazetto	012.416.889-23	Deferido
Ana Paula de Oliveira Ruas	081.796.669-97	Indeferido
Andressa Carraro Nagatosh	092.274.169-78	Deferido
Angelita Lopo dos Santos Frederico	032.153.949-44	Deferido
Aniana Ferreira da Silva	117.346.749-11	Deferido
Beatriz de Souza Silva	058.679.719-94	Deferido
Berlândria Eufasio do Nascimento Janoca	031.934.029-58	Deferido

Bruna Bittencourt de Oliveira	100.596.919-13	Deferido
Bruna Rafaela de Oliveira	121.583.629-52	Indeferido
Camila Cavallini Lima	069.234.219-26	Deferido
Camila Panussa de Oliveira	087.553.589-22	Indeferido
Carla da Silva de Godoi	038.874.349-27	Deferido
Caroline Aparecida Rodrigues dos Santos	133.368.839-38	Deferido
Cicera Cristina da Silva	049.142.239-37	Indeferido
Cris Regina de Carvalho	034.101.789-95	Deferido
Cristina Moreira de Oliveira	056.311.479-71	Deferido
Cristina Rosa da Silva Igreja	070.819.279-39	Deferido
Dainara Aparecida Teixeira Nunes	054.333.659-05	Indeferido
Daniela Fernanda Andrade Antonio	011.766.809-42	Indeferido
Daniele Dornier dos Santos	123.584.449-46	Indeferido
Daniela Salazar Ferreira de Araujo Gibin	057.828.629-07	Deferido
Deborah Fernanda Costa	068.071.169-85	Deferido
Dianne Vieira da Silva	071.568.439-38	Deferido
Elaine Aparecida Mendes Ferreira Molina	039.885.139-90	Deferido
Elaine Aparecida Sampaio Macedo	025.540.289-44	Deferido
Elaine Enrie Fernandes	033.062.679-89	Indeferido
Eliane Rodrigues	113.954.159-51	Deferido
Elen Jéssica Frezari	081.010.039-83	Deferido
Estefânia Dora Costa Alves	062.140.429-23	Indeferido
Eudilândia Cristiane Ribeiro Martins	094.457.254-50	Deferido
Fabiana Barbosa Torres	115.533.999-19	Indeferido
Fernanda Pereira da Silva	116.223.409-14	Indeferido
Franciele de Fatima Zaccaroni	059.254.149-50	Deferido
Franciele Soares dos Santos	085.042.509-38	Indeferido
Gabrielly Pereira dos Santos	129.628.339-20	Indeferido
Geovanna Rafaela Negri Alves	112.533.889-51	Deferido
Isabel Cristina da Silva e Souza	088.754.389-86	Deferido
Isabella Oliveira	130.492.229-48	Indeferido
Isabela Perez Denardo	118.937.579-60	Deferido
Isabella Thaina de Oliveira	126.549.469-08	Deferido
Isabella Vias de Figueiredo	091.445.559-11	Indeferido
Ivone Gomes da Silva Bernardo	090.588.929-05	Indeferido
Jacqueline de Barros Daniel	065.728.759-89	Deferido
Janaina Cardoso Silva Barbani	081.010.109-20	Indeferido
Janaina Cristina Sanna Costa	091.161.329-39	Deferido
Jaqueline Pereira da Silva	100.126.129-10	Deferido
Jennifer Ferreira Leopoldino	107.918.529-11	Deferido
Jessica Bracal Barbosa	116.301.789-26	Indeferido
Jessica Karoline Leme	092.146.279-40	Deferido
Josiane Tomaz da Silva	094.010.169-83	Deferido
Julia Resende de Souza	116.436.659-95	Indeferido
Juliana Matias da Silva de Oliveira	049.708.069-93	Indeferido
Jucelyne Rodrigues de Lira	097.916.039-10	Indeferido
Juviana Vieira da Fonseca	093.592.679-68	Indeferido
Karina Aparecida Nobres Lima	117.900.259-82	Indeferido
Karina Correa Vieira dos Santos	050.648.699-08	Indeferido
Karolina Rosa Dias	126.089.319-79	Deferido
Karolyne Lemes Vieira	101.743.319-40	Indeferido
Kauana Rosa Felix da Silva	088.125.369-30	Deferido

Kellen Aparecida Rodrigues	142.014.009-48	Indeferido
Larissa Severo Viotto Gardim	110.144.309-09	Indeferido
Larissa Alexandre Finco Moura	098.474.229-82	Deferido
Larissa Roberta de Souza	088.237.539-37	Deferido
Laura Resende de Souza	124.646.699-44	Indeferido
Lea Cardoso Tabosa	128.454.959-35	Deferido
Leidmaria Espirinho Castanho	062.852.329-70	Indeferido
Lidiane Gomes da Silva Cardoso	098.957.969-78	Indeferido
Loana Barros Trigueiro	113.067.869-59	Indeferido
Loana Maria Mazaro	108.703.169-90	Deferido
Luana de Souza Rigobelli França	103.712.549-57	Indeferido
Luana Milane Alves Squavio	091.182.109-02	Deferido
Luana Nuno Men	116.299.759-61	Indeferido
Luciana das Graças Dias Araujo	041.797.609-75	Indeferido
Lucrécia Aparecida Lima	049.775.359-80	Deferido
Maria Eduarda Alves Pereira	129.679.739-83	Deferido
Maria Eduarda Cortarelli Rando	122.108.509-93	Deferido
Maria Eduardo Dias Faustino	127.346.439-79	Indeferido
Maria Gabriela Rodrigues da Silva	130.907.109-86	Indeferido
Maria José Padilha dos Santos	055.896.349-86	Deferido
Mariana dos Santos Negri	145.744.189-66	Indeferido
Mariana Gonçalves Arborea	102.886.759-08	Indeferido
Mariana Sanchez Matias	089.195.769-55	Indeferido
Martone de Souza Fernandes	123.375.969-06	Deferido
Mayara Perez Denardo	123.438.659-30	Deferido
Mayra Aparecida da Silva	117.682.549-67	Indeferido
Mere Silvana Sette Teixeira	024.264.639-87	Deferido
Micelle Elzangela de Almeida Gomes	107.227.769-77	Indeferido
Natalia Lindt Leite	107.432.659-54	Deferido
Nathaly Kawana Borgo da Silva	112.384.079-27	Deferido
Nayra Milena dos Santos Alves	122.011.999-73	Indeferido
Nei Maximo Duarte	060.001.259-09	Deferido
Paola dos Santos Cardoso	120.290.689-90	Indeferido
Paola Rodrigues da Silva	125.028.979-32	Indeferido
Patricia Castanho	042.868.849-05	Deferido
Paula Aparecida Antero Rosa	102.050.909-07	Deferido
Paula Aparecida Oliveira de Souza	074.734.509-05	Deferida
Paula Fernanda Marques da Silva Assis	043.830.639-37	Deferida
Priscila Rodrigues dos Santos Dias	101.753.329-67	Deferida
Rafaela Dosse Costa	116.314.089-92	Indeferido
Rayssa Vitoria Colatto	129.809.149-75	Indeferido
Rayza de Biazzi Pinto	103.585.749-94	Deferido
Rosângela da Silva de Paula	086.214.649-69	Indeferido
Rosângela Marcia Ferlini	057.594.069-49	Indeferido
Rosimeire Aparecida de Souza Martins	029.002.699-70	Deferido
Rosilene Maloia da Silva Rodrigues	088.763.977-67	Deferido
Rosimeire Padilha Ambrozio	905.647.409-00	Deferido
Rebeca Miranda Cardoso de Sousa	118.154.909-42	Indeferido
Roberta Jacqueline Barbosa dos Santos	122.011.999-73	Deferido
Sandra Mara da Silva	193.379.768-11	Deferido
Samilly de Moura Gonçalves	135.393.149-89	Indeferido
Simone de Souza Varolio	117.244.918-08	Deferido

Sumaia Gabriela Braz Ferris	130.638.799-08	Deferido
Suzana Carolina Simão dos Santos	136.490.379-20	Indeferido
Tatiane Alves Carneiro Pereira	041.505.149-60	Deferido
Tayna Caroline Goes dos Santos	097.917.949-10	Indeferido
Thais Fernanda Batista da Silva	101.957.559-01	Deferido
Thain Vanessa Teixeira Simões	061.942.529-60	Indeferido
Thaila Medeiros da Silva Gibin	110.792.479-04	Deferido
Vanessa Aguiar Marques	092.835.889-59	Indeferido
Vera Lucia Martinez Peres	031.529.709-35	Deferido
William Sette Teixeira	123.667.469-38	Deferido
Yara Aparecida Candido	095.970.499-02	Deferido

Agente de Serviços Operacionais

NOME	CPF/MF	RESULTADO
Adriana Alves da Silva	049.820.149-06	Indeferido
Adrieli Castro Estevam	109.990.359-89	Deferido
Alan Alves Barbosa	375.874.438-51	Deferido
Amanda Suelen Sambini	009.355.319-63	Deferido
Ana Beatriz dos Santos	001.110.009-20	Deferido
Ana Paula Gomes da Silva	020.983.049-95	Indeferido
Andreia Fernanda Chagas	054.093.419-45	Indeferido
Andreia Pereira dos Santos Cestare	067.917.109-69	Indeferido
Andreia de Andrade Antonio	129.561.759-55	Deferido
Aparecida Rodrigues da Silva	076.215.919-29	Deferido
Ariele Silva de Oliveira de Bortoli	081.337.189-96	Deferido
Beatriz de Souza Silva	095.679.719-94	Indeferido
Beatriz Ferreira dos Santos	131.362.819-00	Deferido
Bruna Carolina da Silva	104.097.829-04	Indeferido
Bruna Fernandes	096.450.519-32	Deferido
Cirlene Machado do Nascimento Rodrigues	736.188.619-15	Deferido
Cleide da Silva Felsardo	039.828.779-11	Deferido
Cristiane José de Souza	297.500.169-83	Deferido
Daisne Cristina Milani	040.753.309-58	Deferido
Danielle Dayanne da Silva Baroni	068.754.559-51	Deferido
Darci Mathews Quintana Rodrigues	115.252.279-55	Indeferido
Debora Fuguhara da Silva Gibin	082.835.739-00	Deferido
Edlene Alves dos Santos Chogina	079.651.489-51	Indeferido
Eduarda Gabriela dos Santos Nogueira	133.079.846-59	Indeferido
Elisângela de Oliveira	074.486.919-51	Indeferido
Elisângela Lopes Pereira	074.486.919-51	Deferido
Elizabeth de Oliveira	076.090.559-47	Deferido
Emerson da Silva	036.338.239-99	Deferido
Erica Samara Fratuco	096.997.699-20	Indeferido
Erin Henrique Fernandes dos Santos	120.530.669-71	Indeferido
Fernanda Costa Santiago	080.140.979-98	Deferido
Fernanda Ferreira Chogina	124.381.619-81	Indeferido
Flavia de Souza Oliveira	054.601.459-37	Deferido
Francielli Magalhães Lopes	040.465.999-83	Deferido
Gercinia Maria da Silva Magni	825.566.902-78	Deferido
Gizelle Moreira da Costa Abibe	061.952.999-79	Deferido

Guilherme Espindola	122.687.709-58	Indeferido
Hilda Aparecida da Silva dos Santos	052.242.659-08	Deferido
Ieda da Silva Valerio	865.665.059-04	Deferido
Ivone Maria da Silva	904.154.349-04	Deferido
Ivoneite Bezerra da Silva	005.639.169-23	Deferido
Jessica Belmi Pereira dos Santos	080.891.859-16	Deferido
Jessica Milene Farias	083.723.099-30	Deferido
Jhanniffer Sales da Costa	102.073.359-40	Deferido
João Paulo dos Santos	130.292.955-31	Indeferido
Joseli Aparecida da Silva	031.547.609-54	Deferido
Josiane Coladário	081.852.529-04	Indeferido
Juliana Alexandre	064.692.599-79	Deferido
Kely Cristina da Silva dos Santos	905.177.339-00	Indeferido
Leide Prieto de Bem	729.384.389-20	Deferido
Larissa Gabriela de Oliveira Pinto	116.223.819-47	Deferido
Leandro Matias	054.717.829-84	Indeferido
Lincoln Tiago Silva Chaguri	067.380.249-01	Deferido
Lucilene Rossi	054.609.149-06	Indeferido
Marayana Angela dos Santos	083.827.159-66	Deferido
Marcia Cristina Dias Rodrigues	905.177.339-00	Deferido
Marcos Antonio Castilho Crespaldi	142.684.259-77	Indeferido
Maria de Fatima da Silva	040.743.249-74	Indeferido
Maria Gabrielly Guimarães Roberto	123.646.959-37	Indeferido
Marta Bellina de Assis Silva	652.919.244-68	Deferido
Maurinda Pereira de Abreu Oliveira	826.567.629-87	Deferido
Monica Silveira Dionisio	094.138.819-01	Indeferido
Muniro de Freitas	093.701.229-74	Deferido
Naisa Ariane Barbosa	078.347.679-50	Deferido
Naiera Cristina Pereira	094.118.649-02	Indeferido
Natany Rafaela de Queiroz	080.814.489-21	Deferido
Neide de Oliveira Macedo	340.249.549-14	Deferido
Patricia Guimarães Roberto	082.350.989-38	Indeferido
Paulo Ricardo Soares de Souza	077.040.079-55	Indeferido
Quênia Mineirinha dos Santos	082.732.529-64	Indeferido
Rafael Henrique Gibin	063.730.489-69	Deferido
Raquel Gomes da Silva Guimarães	677.676.859-68	Deferido
Rebeca Floriano dos Anjos	130.171.556-00	Indeferido
Rosana Perugini Ferreira	189.246.808-54	Deferido
Rogério dos Santos	067.680.159-58	Indeferido
Roseli das Graças Santos	057.026.649-34	Deferido
Roseli Bazzoni de Souza	020.720.809-22	Indeferido
Rosmirene Pereira de Castro Bassani	944.180.129-15	Deferido
Rosiney Perugini	170.353.858-78	Deferido
Sandra da Silva	248.280.909-02	Deferido
Simone Andreia da Silva Gomes	030.457.649-79	Deferido
Simone Candido da Silva	027.957.099-61	Deferido
Simone Rodrigues de Jesus	019.961.899-09	Indeferido
Suzelene Aparecida Gomes de Jesus	027.957.099-65	Deferido
Suzelene Aparecida Gomes Quintana	081.219.455-41	Indeferido
Suzi Mara Gomes da Silva	027.038.619-07	Deferido
Suzizeme Trevisan	065.921.759-54	Deferido
Tainá Gomes Rios	095.482.569-27	Deferido
Tatiane Cesar Negrini	078.324.409-61	Deferido
Valdineia Neves Lemes Vieira	052.338.399-08	Indeferido
Valentina Aparecida Rocha Fernandes	025.346.991-91	Deferido
Valentina Rosanna Sabatine Calais	040.847.079-05	Deferido
Vania Antônia da Silva	022.507.159-20	Deferido
Viviane Paula Costa	031.020.559-07	Deferido
Vergiliana Alecirin Medeiros	056.309.929-10	Deferido
Viviane Ferreira Molina	811.486.239-19	Deferido
Viviane Duarte	028.673.839-82	Indeferido
Vitor Fernandes Viana	121.057.579-52	Indeferido
Viviane da Silva de Oliveira	133.454.169-80	Deferido



Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, THALES EVERALDO TOMASELLA, veterinário, RG nº 5.183.643-0/PR e do CPF nº 017.849.129-21, matrícula 201-192, para responder como fiscal de convênio assinado entre o IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA, para o Programa de "Serviços de Castração de Cães e Gatos" (4º Ciclo) no Município de Santa Fé/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domégnio Sobrinho, aos 11 de junho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº.025/2024.

Designa Fiscais de Contratos Administrativos para atuar como representantes legais da Administração Pública, nos termos dos artigos 7º; 117 e seguintes da lei federal nº 14.133/2021 e art. 67 da lei federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando o disposto nos arts. 7º, 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto vigente; considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais; considerando a indicação de servidor para funcionar como Fiscal do Contrato no âmbito dos Processos Administrativos Licitatórios, tendo por objeto a contratação de serviços e aquisição pública de bens para o Município de Santa Fé;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para atuar como Fiscal dos Contratos decorrentes dos Processos Administrativos Licitatórios, tendo por objeto a contratação de serviços e aquisição pública de bens para o Município de Santa Fé, nos termos dos artigos 7º, 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, enquanto vigente, os seguintes servidores e servidoras públicas municipais:

- I - DALVAN TADEU DOURADO - matrícula 201414;
- II - JOUBERT PAULO TEIXEIRA - matrícula 201594;
- III - MARCIA VALERIA CRUZ - matrícula 201037;
- IV - NAYARA CRISTINA BOTTAN VAILLANTE - matrícula 401493;
- V - SILVANA DA SILVA COLOMBO - matrícula 201175;
- VI - VALCIR DA SILVA INÁCIO - matrícula 201634;
- VII - VANDERLEIA CICEIRA SOARES - matrícula 200463;
- VIII - CARLA ANDREIA A. DA CRUZ T. SANTOS - matrícula 200873;
- IX - MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO ANTUNES - matrícula 101289;
- X - MELISSA CALLIARI CAMPOS SANTOS - matrícula 201556;
- XI - SONIA APARECIDO BERTHOLINO - matrícula 201303;
- XII - ANGELA MARIA THOMAZELLA - matrícula 101304;
- XIII - NATANAEL SINORIM VILELA - matrícula 201638;
- XIV - CONCEIÇÃO APARECIDA BORNIOITI BILHA - matrícula 200888;
- XV - EMANUELY FERNANDA R. DE OLIVEIRA - matrícula 201378;
- XVI - ROSANA HENRIQUE BIAZOTO VIDAL - matrícula 201418;
- XVII - ANDRÉ LUIZ DA SILVA - matrícula 200601;
- XVIII - ANTONIO DA SILVA GALINDO - matrícula 200915;
- XIX - OSVALDO ALEXANDRE DA SILVA - matrícula 200628;
- XX - CARLOS EDUARDO TEIXEIRA - matrícula 201438;
- XXI - DIEGO FERNANDES DE LIMA - matrícula 201221;
- XXII - RICHARD GABRIEL WOLLMANN MACAGNAN - matrícula 201672;
- XXIII - HELIO BORGES MONTEIRO LIMA - matrícula 201590;
- XXIV - CÉLIA CHRISTINA GABELLA - matrícula 201041;
- XXV - FLÁVIA RENATA BLASQUES - matrícula 201574.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, ficam garantidos pela Administração todas as condições necessárias e treinamento para o desempenho do encargo, com a devida observação do disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo-lhes ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V - solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI - autorizar, formalmente, quando o término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX - confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A Diretoria de Licitações - DLI da Secretaria de Administração disponibilizará ao Fiscal o readeio, logo após a sua nomeação, cópia do controlatola de registro de preços, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º - A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa da Portaria nº 045/2022, de 24 de outubro de 2022, Portaria nº. 028/2023 e Portaria nº.068/2023.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domégnio sobrinho, aos 12 de junho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.143/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Edital de Homologação do Resultado Final nº.024/2022 - Cargo Público e o Edital de Convocação nº. 039/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a candidata abaixo relacionada para o respectivo cargo, conforme aprovação em Concurso Público, cargo público, sendo que a mesma deverá cumprir o Estágio Probatório nos termos da Lei Municipal nº 003/2011, a partir do dia 13 de junho de 2024.

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - 40 HORAS

- MARIA DE FÁTIMA FOGAÇA DE ALMEIDA - CPF nº. 071.912.449-25 e RG nº.10.689.313-6/SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domégnio Sobrinho, aos 12 de junho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº 2.336/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 408.768,44 (Quatrocentos e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.001	GABINETE DO SECRETARIO			
19.001.041220002.2.191	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	02000	R\$	15.000,00
19.002	DIRETORIA PEDAGOGICA			
19.002.123060010.2.192	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	02000	R\$	10.000,00
19.002.123610010.2.245	MANUTENÇÃO E COORD. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	33128	R\$	63.768,44
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO - CMEI ANTONIO PEDRO MACHADO			
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	03107	R\$	10.000,00
33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03104	R\$	30.000,00
19.002.123650010.2.198	MANUTENÇÃO - CMEI PROF. IVONE MALVAZI CRECHE			
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	03104	R\$	15.000,00
33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03104	R\$	10.000,00
19.002.123650010.2.243	MANUTENÇÃO - CMEI PROF. MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE			
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	03104	R\$	15.000,00
33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03104	R\$	15.000,00
19.003	DIRETORIA DE CULTURA			
19.003.133920011.2.247	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	03000	R\$	15.000,00
33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03000	R\$	35.000,00
19.003.133920011.2.248	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ESPORTES			
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	03000	R\$	90.000,00
33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03000	R\$	50.000,00
19.004	DIRETORIA DE ESPORTES			
19.004.278120012.2.249	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ESPORTES			
33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03000	R\$	15.000,00
19.005	CONSELHO TUTELAR			
19.005.082430017.2.251	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
33.90.30.00.00	Materiais de Consumo	03000	R\$	15.000,00
33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03000	R\$	5.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$		408.768,44

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superavit Financeiro das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 408.768,44 (Quatrocentos e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domégnio Sobrinho, aos onze dias do mês de Junho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº 2.337/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo Único - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domégnio Sobrinho, aos 12 dias do mês de junho de 2.024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Vereadores autores: REGINALDO THENAN / ROSINHA CANÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 012/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: RIO ACABAMENTOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bebedouros de água gelada e natural, fabricados em aço inox 430 externamente, modelos tipo coluna, equipados com termostato com regulagem de temperatura da água entre 5º e 10º, calibrados do gás R13a ecológico, capacidade de 25, 50 e 100 litros, modelos de 02 e 03 torneiras em latão cromado com rosca de ½, isolamento em EPS, voltagem em 110 ou 220V.
VALOR TOTAL: R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta reais).
DATA DA DISPENSA: 21 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: RIO ACABAMENTOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bebedouros de água gelada e natural, fabricados em aço inox 430 externamente, modelos tipo coluna, equipados com termostato com regulagem de temperatura da água entre 5º e 10º, calibrados do gás R13a ecológico, capacidade de 25, 50 e 100 litros, modelos de 02 e 03 torneiras em latão cromado com rosca de ½, isolamento em EPS, voltagem em 110 ou 220V.
VALOR TOTAL: R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023 PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de licença anual para utilização do software, a ser utilizado em processo licitatório de peças mecânicas para manutenção de todos os veículos da frota municipal.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 31 de maio 2025
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

Vacina contra a pólio continua disponível nas unidades de saúde após fim da campanha

Campanha nacional de vacinação contra a doença encerra nesta sexta-feira (14) com a cobertura baixo da esperada. A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) reforça a importância da imunização.

Iniciada em 27 de maio, encerra nesta sexta-feira (14) a Campanha Nacional de Vacinação contra a poliomielite, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal do público-alvo: crianças de seis meses até menores de cinco anos de idade. Com adesão bem abaixo da esperada, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) reforça a importância da imunização contra a doença e que as doses continuam disponíveis em todas as unidades de saúde, mesmo após o término da campanha.

A Sesa tem intensificado as estratégias e o acompanhamento junto aos municípios para aumentar o número de crianças imunizadas contra as formas graves de paralisia infantil.

Mais 700 mil crianças estavam dentro do público esperado para receber a vacina, para o Estado alcançar a meta de 95% de cobertura. Entretanto, foram administradas 95.983 doses: 81.454 da Vacina Oral Polio-mielite (VOP/duas gotinhas de reforço) e 4.527 doses de Vacina Injetável Poliomielite (VIP), conforme dados da Rede Nacional de Dados em Saúde. A cobertura vacinal da campanha ficou em 14,06%.

“É importante destacar que, apesar da campanha encerrar nesta sexta-feira, a vacina contra a poliomielite permanece disponível e gratuita nas UBS. Todas as crianças que fazem parte do grupo elegível devem se vacinar. A poliomielite é uma doença considerada eliminada no país e é nosso dever cuidar para que esse quadro não se altere”, reforçou o secretário estadual da Saúde, Cesar Neves.

De acordo com dados do LocalizaSUS, do Ministério da Saúde, no ano passado, o Brasil fechou em 84,95% de cobertura da VIP, sendo que o Paraná atingiu 90,18%. Já com relação

a VOP, em 2023 o Brasil atingiu 76,99% e o Paraná 83,38%.

No Estado, apenas o município de São Manoel do Paraná atingiu a meta de imunização de 95% das crianças de um até menores de 5 anos.

O atual esquema vacinal contra a poliomielite é composto por três doses injetáveis no primeiro ano da criança, aplicadas aos 2, 4 e 6 meses de vida. O reforço deve ser administrado aos 15 meses de idade, com a primeira dose, e aos 4 anos, com a segunda. Para as duas doses de reforço a administração do imunizante é por meio de duas gotas, exclusivamente por via oral.

“Temos percebido um grande esforço dos municípios em vacinar, embora os dados de doses aplicadas não refletirem isso. Esperamos que, apesar do encerramento da campanha nesta sexta-feira, sejamos surpreendidos com um maior número de doses nos próximos dias após os municípios finalizarem os registros”, enfatizou Virginia Dobkowski Franco dos Santos, chefe da Divisão de Vigilância do Programa de Imunização.

POLIO - Segundo o Ministério da Saúde (MS), em 1994 a poliomielite foi considerada erradicada no Brasil. O último registro da doença no Paraná foi em 1986, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Contudo, casos da doença vêm surgindo nos últimos anos, e a falta de vacinação é o principal fator.

Também conhecida como paralisia infantil, ou pólio, a poliomielite é uma doença contagiosa aguda, causada por um vírus no intestino, que pode infectar crianças e adultos. Nos casos graves acontece a paralisia dos músculos, e os membros inferiores são os mais atingidos.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023 PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: JASMIM COMERCIO DE PRODUTOS E PISCINAS LTDA - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza, a conservação manutenção geral da piscina da Clínica de Reabilitação (Unidade de Fisioterapia) do Município de Santa Fé, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios. Medida da Piscina: 3,35x5,5 metros, profundidade de 0,90 cm.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 05 de junho 2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº 015/2024-PMSE

OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, HIGIENE E LIMPEZA, para atender as Secretarias Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, de acordo com as especificações no Anexo 01 deste Edital.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 27 de junho de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: dia 27 de junho de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço por item”
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 13 de junho de 2024.

Rodrigo Camurra
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO: 142/2024

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2336/2024 de 11/06/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$408.768,44 (quatrocentos e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE)			
GABINETE DO SECRETARIO			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
DIRETORIA PEDAGÓGICA (DPEI)			
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
MANUTENÇÃO E COORD. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
MATERIAL DE CONSUMO			63.768,44
MANUTENÇÃO - CMEI PROF. ANTONIO PEDRO MACHADO PRE			
MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
MANUTENÇÃO - CMEI PROF. IVONE MALVAZI CRECHE			30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
DIRETORIA DE CULTURA (DIC)			
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
MOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			90.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
DIRETORIA DE ESPORTES (DESP)			50.000,00
MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ESPORTES			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			15.000,00
SELHO TUTEAR			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTEAR			
MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Total Suplementação:			
			408.768,44

NOVA ESPERANÇA

Conselho da Comunidade, Judiciário e Ministério Público se unem no combate à violência doméstica com o Projeto “Família Feliz”

O Projeto “Família Feliz” se destaca por sua abordagem abrangente e inovadora, que visa promover a reflexão e a mudança de comportamento em homens autores de violência contra a mulher.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na última terça-feira, 11 de junho, o Conselho da Comunidade do Foro Regional de Nova Esperança, sob a presidência de Roberto Felipe de Almeida, deu início ao Projeto Família Feliz. Coordenado por Celso Antonio Gonçalves e supervisionado pelo Juiz Dr. Sérgio Decker, o projeto visa abordar a violência doméstica através de encontros reflexivos e educativos para homens que respondem a processos criminais relacionados a este tipo de crime.

Objetivos

O Projeto Família Feliz tem como principal objetivo proporcionar uma reflexão coletiva sobre a violência doméstica, permitindo aos participantes – inicialmente 26 homens – desenvolver uma compreensão mais profunda sobre suas emoções e dificuldades. O intuito é motivá-los a buscar novas formas de expressar-se frente a conflitos, ressignificando a violência dentro do âmbito familiar. A iniciativa destaca a necessidade urgente de discutir e conscientizar sobre os papéis de gênero na sociedade contemporânea, o impacto da Lei Maria da Penha e os efeitos das substâncias psicoativas como fatores influenciadores da violência.

"Este Projeto voltado à mitigação da violência do-



Celso Gonçalves, Secretário da Diretoria do Conselho da Comunidade; Aline Amanda Ribeiro Assistente Social Judiciária e o Juiz da Vara Criminal, Dr. Sérgio Decker

méstica surge no contexto de reconhecimento de que a reincidência é muito grande deste tipo de crime em vários rincões do país. A reincidência gira em torno de 75%. Quer dizer, o sujeito comete o crime, é condenado pela justiça e há uma grande tendência de que ele pode voltar a cometer novamente o mesmo crime. Em contrapartida, em Comarcas onde foram implantado este Projeto, conforme estudos, a reincidência chega a valores no máximo a 5%. Eu dou a minha experiência pessoal, nós já tínhamos desenvolvido este Projeto em outras Comarcas e eu não tive conhecimento de reincidências. O

Projeto visa a conscientização, reflexão de sua conduta e não voltar a delinquir, pelo menos neste mesmo tipo de crime. É algo que aprimora a sociedade. Isso muda a cabeça dos homens e traz valores para o seio da família", explicou o Dr. Sérgio Decker, Juiz da Vara Criminal e anexos do Foro Regional de Nova Esperança, em entrevista ao Jornal Noroeste.

A violência contra a mulher é um fenômeno que atinge mulheres de todas as classes sociais e regiões do Brasil, constituindo uma grave violação dos direitos humanos. Este projeto busca combater essa realidade através de encontros men-

sais realizados nas dependências do Foro Regional de Nova Esperança, abrangendo os municípios de Florai, Uniflor, Presidente Castelo Branco e Atalaia.

Os critérios para participação incluem a maioridade e estar respondendo judicialmente por crimes de violência doméstica, com encaminhamento por profissionais de referência em políticas públicas afins. Segundo Celso Gonçalves, Secretário da Diretoria do Conselho da Comunidade, “uma das atribuições do Conselho é promover cursos de ressocialização, sendo um deles o de reeducação para agressores de violência doméstica. Por

isso a necessidade da implantação deste Projeto na cidade e região”, finalizou.

“Na verdade, a proteção dada às situações de violência doméstica surgiu nos anos 1970 com o movimento feminista, conforme disse na Palestra que deu conta que mulheres sofriam violência doméstica no âmbito da família e as coisas continuavam reiterando. O homem entrava no ciclo de tensão, agressão e arrependimento. E na verdade as coisas não se resolviam. Então este movimento se deu conta de que por mais que os homens saíssem destes relacionamentos e entrassem em outros, reiteravam o ciclo de violência. As crianças sofriam muito com isso, e sofrem até hoje. As crianças que veem violência e agressão dentro de casa, sofrem e acham que é normal e acabam reproduzindo isto na vida adulta; os meninos adotam esta prática e as meninas acham que é normal. ", complementou o Juiz Criminal.

Programação e temas

O primeiro encontro contou com a presença de Aline Amanda Ribeiro Assistente Social Judiciária e do Juiz Dr. Sérgio Decker, que abordaram temas relacionados a comportamentos moldados por consequências e a importância de viver em grupo respeitando comportamentos considerados adequados pela sociedade. De acordo

com a Assistente Social Judiciária, Aline Ribeiro, “aqui a gente não só atende este homem, que é o agressor, mas também a família. Mulheres muitas vezes buscam o Judiciário e principalmente as crianças e esta é uma particularidade da violência doméstica, pois é diferente por exemplo de um roubo. Você vai ali, rouba uma bicicleta de alguém que você nunca viu na vida. A violência doméstica por sua vez está dentro de casa. Aquele agressor volta pra dentro de casa; a mulher e os filhos voltam a conviver com ele dentro do mesmo ambiente”, explicou a profissional.

Medida complementar

O projeto é uma medida complementar ou alternativa às já previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP), podendo ser proposta pelo Ministério Público em fases do inquérito policial ou processo judicial. O não cumprimento da frequência aos encontros pode resultar na reavaliação das medidas cautelares alternativas à prisão.

Assinam o projeto os Juízes de Direito Dr. Sérgio Decker, Dra. Ana Lúcia Penhalbel Moraes, Dr. Christian Reny Gonçalves, os Promotores de Justiça Dra. Viviane Moraes Ribeiro Gereluz e Dr. André Del Grossi Assumpção e o Presidente do Conselho da Comunidade Roberto Felipe de Almeida.



Grande Sertão

O cinema brasileiro pode não ser o melhor do mundo, mas, ao longo das décadas, tem afirmado sua qualidade e criatividade de tempos em tempos e ganhado destaque, sempre surpreendendo com uma diversidade de temas e estilos que espelham nossa complexa realidade cultural, social e política. Desde os tempos pioneiros do Cinema Novo na década de 1960, quando cineastas ousados buscaram uma linguagem própria para retratar as injustiças sociais e a vida do povo brasileiro, até a enxurrada de filmes que conquistam o público com comédias, dramas e adaptações literárias, nosso cinema tem sido um verdadeiro reflexo da sociedade em constante transformação. Mesmo após o apagão sofrido na Cultura e, sobretudo no Cinema durante a última gestão federal (de 2018 a 2022), esse setor sobrevive e não só tem produzido filmes de grande sucesso e reconhecimento internacional, mas também sendo um pilar fundamental para a identidade cultural brasileira.

Entre os nomes de peso do cinema brasileiro contemporâneo, Guel Arraes se destaca como um dos diretores mais influentes e inovadores. Sua carreira brilhante é marcada pela habilidade em adaptar obras literárias e teatrais para o cinema e a televisão, mantendo a essência original e, ao mesmo tempo, criando novas formas de expressão cinematográfica. Com seu talento em misturar humor, drama e crítica social, Arraes trouxe uma nova perspectiva para as produções audiovisuais brasileiras, ajudando essas obras a alcançarem um público mais amplo e diversificado. Filmes como O Auto da Compadecida e Lisbela e o Prisioneiro exemplificam sua habilidade única de contar histórias brasileiras com um toque universal, ressoando tanto no próprio país quanto no exterior.

As contribuições de Guel Arraes para o cinema brasileiro vão muito além da direção e da adaptação de obras literárias. Ele tem sido uma força motriz na revitalização do cinema nacional, trabalhando incansavelmente para elevar a qualidade e o prestígio das produções brasileiras. Seu trabalho ajudou a romper barreiras e preconceitos, mostrando que o cinema brasileiro pode ser simultaneamente popular e profundo, acessível e sofisticado. Arraes tem um dom especial para criar personagens e narrativas que são profundamente brasileiras, mas que também possuem um apelo universal, permitindo que suas histórias transcendam fronteiras

culturais e geográficas. Sua contribuição para o cinema brasileiro é inestimável, estabelecendo um padrão de excelência e criatividade que continua a inspirar novas gerações de cineastas.

Para alegria dos fãs do cinema nacional, esse ano haverá Guel Arraes em dose dupla no cinema. Isso porque no final do ano o esperado Auto da Compadecida 2 chegará às telonas e agora, acabou de estreiar seu mais novo filme, Grande Sertão, uma obra magistral que chama a atenção logo de cara. Trata-se de uma adaptação do livro “Grande Sertão Veredas”, de Guimarães Rosa, publicado em 1956, uma das maiores obras literárias brasileiras.

Dito isso, é preciso considerar as liberdades do diretor em sua adaptação do livro para a linguagem cinematográfica. Por exemplo, a escolha de Arraes de situar a narrativa em uma comunidade periférica cercada por um muro imponente, batizada de Grande Sertão, é um dos aspectos mais intrigantes desta adaptação. Isso porque quem conhece o livro, sabe que a trama se passa em outro contexto geográfico, no caso, o norte de Minas Gerais e nas regiões áridas da Bahia e Goiás. Ao transportar o sertão para um ambiente urbano futurista, o filme estabelece um paralelo potente entre as guerras do sertão e as guerras urbanas, destacando a violência e as complexas relações humanas que permeiam ambas as realidades. Uma maneira inteligente de atualizar a história já tão conhecida e torna-la mais palatável para o gosto das novas gerações. A meu ver, essa transposição é um dos grandes trunfos do roteiro, co-escrito por Arraes e Jorge Furtado, principalmente porque consegue manter a essência poética e filosófica da obra original, ao mesmo tempo em que a atualiza para dialogar com questões sociais e políticas do Brasil contemporâneo.

Sobre o elenco, tem destaque o talentoso e conhecido ator Caio Blat, que brilha no papel de Riobaldo, um professor de história que, em sua relação complexa e afetuosa com Diadorim (interpretada por Luísa Arraes, que é filha do diretor), se vê envolvido em uma violenta guerra entre bandidos e a polícia. A atuação de Blat é poderosa e multifacetada, capturando a evolução de Riobaldo de um professor pacato para um guerreiro engajado na luta por justiça. A química entre Blat e Luísa Arraes é palpável, especialmente em cenas de grande carga emocional, como os momentos de intimidade e confronto.

Visualmente, Grande Sertão é um espetáculo. Ele fará o público recordar de outras grandes obras que inauguraram um subgênero muito específico e reconhecido no Brasil e no exterior durante a década de 2000 e que estava bastante esquecido ultimamente, o



filme urbano de favela. Fazem parte dessa classe de filmes a que me refiro os aclamados Cidade de Deus, de 2002, e Tropa de Elite, de 2007. A respeito do aspecto técnico, a direção de arte e a fotografia criam uma ambientação urbana em ruínas que é, ao mesmo tempo, desoladora e deslumbrante. As cenas são ricas em detalhes, desde o lixo nas ruas até os plásticos ao vento, compondo um cenário que ressoa com a realidade das periferias brasileiras. A estética visual do filme não apenas complementa a narrativa, mas também a eleva, oferecendo ao espectador uma imersão completa no mundo distópico criado por Arraes. O que leva indiretamente o expectador a se questionar se, ao final das contas, toda periferia do mundo real não seria na verdade um espaço distópico devido a dificuldades e aos desafios com os quais seus moradores são obrigados a conviverem todos os dias.

Partindo dessa premissa, vale a pena ressaltar que Grande Sertão acaba entregando mais do que apenas uma adaptação cinematográfica. Isso porque se encaixa naquele tipo de filme que leva a questionamentos profundos sobre a sociedade brasileira atual. Os paralelos entre as lutas do sertão e os conflitos urbanos são explorados de forma intensa, revelando as continuidades da violência, da repressão e da luta de classes. As aulas de Riobaldo, que ensina sobre as guerras e conflitos do Brasil, servem como uma meta-narrativa que ecoa a repetição histórica das dinâmicas de poder e resistência.

Apesar de suas inúmeras qualidades, Grande Sertão, como a maioria dos filmes, também tem seus problemas. Há quem critique a linguagem teatral e a estética não-realista, pois elas podem alienar espectadores que preferem um estilo mais convencional de narrativa cinematográfica. Outro ponto que é passível de crítica e que pode desagradar a uns e outros foi a escolha por manter a prosa rica e quase rimada de Guimarães Rosa ao longo da trama. Algo que pode parecer excessivo em alguns momentos, principalmente para as pessoas não familiarizados com o texto original (algo que, infelizmente, na atualidade, acaba sendo muito comum). No entanto, é justamente essa ousadia estilística que diferencia o filme e lhe confere uma identidade própria. Guel Arraes prova mais uma vez ser um mestre em adaptar a literatura brasileira para a tela grande, oferecendo uma visão única que respeita e homenageia o espírito da obra original enquanto a reinventa para novos públicos. Grande Sertão é um grande filme, que combina arte e cinema de forma sublime, e que certamente encontrará seu lugar como uma das grandes adaptações literárias do cinema brasileiro.

Por que ver esse filme? Grande Sertão é um longa que desafia e recompensa seu público. É uma obra que exige uma abertura para a linguagem poética e uma apreciação pelas complexidades das adaptações literárias. Pode não ser um filme para muitos, mas com certeza é um filme para todos e por isso precisa ser visto. Para aqueles dispostos a embarcar nessa jornada, o filme oferece uma experiência rica em significado, reflexão e beleza. Boa sessão!